



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 163/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 686806, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**. Aos 16 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Renata da Silva Aragão e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 25 de setembro de 2017, para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 29 de setembro de 2017,** a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 01 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** - no valor total de R\$ 22.690,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 26 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**; **LOTE 02 – RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 6.873,60. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 28 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**; **LOTE 03 – RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 14.000,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 28 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**; **LOTE 04 – IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME**. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 28 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Considerando que, o Edital regra no subitem 9.2.1 a apresentação da *“Certidão Simplificada atualizada (máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação) expedida pelo Registro competente, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06”*. Considerando, que a empresa arrematante, apresentou o referido documento com data de emissão em 04 de abril de 2017, portanto fora do prazo exigido no instrumento convocatório. E, considerando que, o item em questão é destinado à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e a mesma não comprovou sua condição, a Pregoeira decide **não considerar a participação da arrematante**, por não atender ao estabelecido no subitem 3.1 do Edital. Diante do exposto, fica a empresa **AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado; **LOTE 05 – RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 14.891,20. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 28 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**; **LOTE 06 – FRACASSADO**; **LOTE 07 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, no valor total

de R\$ 6.021,65. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 26 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**; **LOTE 08 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 3.365,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 26 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**; **LOTE 09 – IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME**. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 28 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Considerando que, o Edital regra no subitem 9.2.1 a apresentação da *“Certidão Simplificada atualizada (máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação) expedida pelo Registro competente, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06”*. Considerando, que a empresa arrematante, apresentou o referido documento com data de emissão em 04 de abril de 2017, portanto fora do prazo exigido no instrumento convocatório. E, considerando que, o item em questão é destinado à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e a mesma não comprovou sua condição, a Pregoeira decide **não considerar a participação da arrematante**, por não atender ao estabelecido no subitem 3.1 do Edital. Diante do exposto, fica a empresa **RPS COMERCIAL EIRELI - ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado; **LOTE 10 – RPS COMERCIAL EIRELI - ME**. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado; **LOTE 11 – FRACASSADO**; **LOTE 12 – RPS COMERCIAL EIRELI - ME**. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o Lote resta **fracassado**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação referentes aos Lotes 04, 09 e 10 será agendada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 16/10/2017, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 16/10/2017, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1169432** e o código CRC **4F700795**.

